

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2338 de 22.07.16.

DECRETO N. 17.112, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 660.439,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 660.439,00 (seiscentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e nove reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo	224.702,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.30.05.300023	Material de Consumo	
SIH		180.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.32.01.310000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.32.05.300023	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
SIH		150.000,00
70	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	Secretaria Geral	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

70.10-11.334.0053.2.095	Gerenciamento do Banco do Empreendedor Joseense e Banco do Povo Paulista	
70.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.737,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0040.2.010	Locação de Imóveis	
60.10-3.3.90.36.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0040.2.010	Locação de Imóveis	
60.10-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.37.01.310000	Locação de Mão de Obra	14.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218.142,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.92.01.310000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.93.01.310000	Indenizações e Restituições	7.560,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.36.05.300023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
SIH		30.000,00

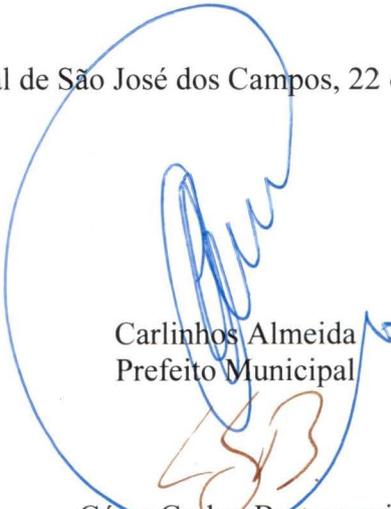
2
653

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60	SECRETARIA DE SAÚDE		
60.70	Departamento de Atenção Secundária		
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias		
60.70-3.3.90.37.05.300023	Locação de Mão de Obra		
SIH			200.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE		
60.70	Departamento de Atenção Secundária		
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias		
60.70-4.4.90.52.05.300023	Equipamentos e Material Permanente		
SIH			100.000,00
70	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
70.10	Secretaria Geral		
70.10-11.334.0052.2.093	Atividades para Atração de Empresas		
70.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.737,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

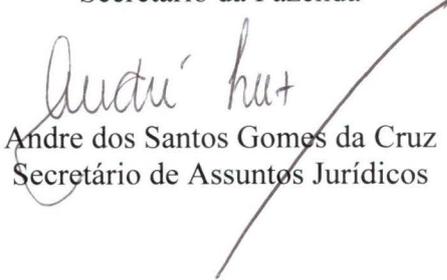
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de julho de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

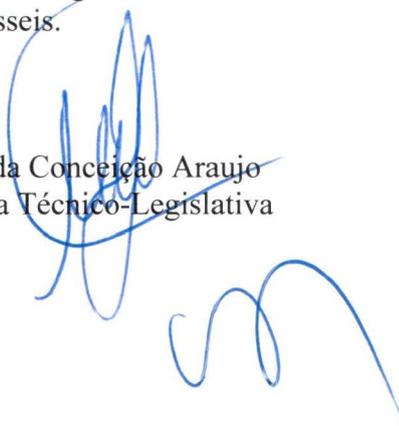


Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.Handwritten initials in red ink, appearing to be 'GSB'.A handwritten mark in black ink, resembling a stylized 'S' or a similar symbol.